



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

## Estado da Bahia

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 43/2025 À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - PROJETO DE LEI Nº 240 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaubas - Bahia  
PROTOCOLO  
proc. nº 3.043 de 29/09/2025  
*J. Buiça SL*  
Encarregado

"Modifica, a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026, redistribuindo dentro da própria Secretaria Municipal de Transporte, Fixando no Anexo VI e do Quadro de Detalhamento de Despesa, da Proposta de Lei Orçamentaria para o Exercício de 2026 do Município de Macaúbas/Ba."

O Vereador Marcelo Antônio Nogueira Costa, em conformidade com o art. 174 da Lei Orgânica Municipal e ao Parágrafo Único do art. 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas/Ba, apresenta Proposta de Emenda Modificativa ao Anexo VI e do Quadro de Detalhamento de Despesa da Proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, para a apreciação desta Casa Legislativa e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo:

**Art. 1º** - A presente Emenda redistribui dentro da própria Secretaria Municipal de Transporte; com o objetivo de se estabelecer a previsão de aquisição para requalificação urbana num trecho de 450 metros linear, (3.150 metros quadrados), mantendo o orçamento total órgão inalterado.

**Art. 2º** - Remaneja do crédito total de 12.210.230,00 (doze milhão, duzentos e dez mil e duzentos e trinta reais) – Código 26.782.012.1.193, órgão (2), unidade (022000), o importe

Rua Artur Antônio Costa, 48 - Centro Cep: 46.500-000 – Macaúbas - BA  
PABX : (77) 3473-1102 - E-mail: camaramacaubas@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

## Estado da Bahia

de 188.370,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais) para a construção e requalificação urbana (**pavimentação**) no Distrito de Açude, na primeira Rua que dar acesso ao Distrito, no sentido Macaúbas a Cidade de Ibitinga (Rua da antiga cerâmica) em nosso município de Macaúbas/Ba, mantendo-se inalterado o valor total do crédito da Secretaria Municipal de Transporte, nos anexos da Proposta de Lei Orçamentária nº 240 de 29 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Vereador, em 29 de setembro de 2025.**

A blue ink signature of Marcelo Antônio Nogueira Costa, followed by his title.  
**Marcelo Antônio Nogueira Costa**  
**Vereador**

*Assinatura*  
Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia  
PROTOCOLO  
PROC. nº 3043 de 29/09/2025  
Assinado por: *J. Braga SL*  
Encarregado



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

## Estado da Bahia

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como finalidade promover a redistribuição orçamentária no âmbito da própria Secretaria Municipal de Transporte, sem alteração no valor total já previsto na Proposta de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026. O objetivo central é garantir a previsão de recursos destinados à construção e requalificação urbana (**pavimentação**) no Distrito de Açude, em nosso município de Macaúbas/Ba, com extensão de 450 metros.

A referida obra é de grande relevância para a comunidade local, uma vez que facilitará o tráfego de veículos e o deslocamento da população, especialmente em períodos de chuva, tendo em vista também que em períodos de estiagens o trecho fica comprometido por conta da poeira. A execução dessa *Qualificação Urbana (pavimentação)* na primeira Rua que dar acesso ao Distrito de Açude no sentido Macaúbas a Cidade de Ibipitanga, proporcionará maior segurança, e conforto para os moradores, e também melhoria do escoamento da produção agrícola e facilidade de acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e transporte.

Trata-se, portanto, de uma intervenção de interesse coletivo, que visa atender às demandas da população do Distrito de Açude, onde também vai atender e beneficiar todas as comunidades vizinhas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e para a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, apresento a presente Emenda para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

*Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Vereador, em 29 de setembro de 2025.*

*Marcelo Antônio Nogueira Costa  
Vereador*